



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4326/2014**, 6 de agosto de 2014.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrência de Aposentadoria.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 6 de agosto de 2014, a servidora estatutária **NILVANDA BATISTA CORREA**, brasileira, RG nº 3.107.022-9, Professora 20h, Nível VIII, Referência A, admitida através do Decreto nº 229/1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1674962891, Espécie 57.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de agosto de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 6 / 8 / 2014  
Página: 3 edição 869